

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (Nº 40/2023)

Contrato nº 63/2023

Considerando que em 07 de março de 2023, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia de Sobreira, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;

Considerando que houve a necessidade de alteração do objeto do contrato, de forma a incluir a Travessa do Pocinho;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeira Outorgante e a **FREGUESIA DE SOBREIRA**, Pessoa coletiva de direito público nº 507 050 606, com sede na Avenida de S. Pedro, nº 751 – 4585-404 da referida freguesia de Sobreira, a seguir designada por segundo outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Nogueira Gonçalves, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 18º da aludida Lei nº 75/2013, como Segundo Outorgante;

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula primeira do contrato inicial, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª

Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Sobreira, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, alargamento de vias, execução de muros e drenagem de águas pluviais, nos seguintes arruamentos:

- Rua Fonte da Serra
- Rua dos Espinheiros
- Rua de São Pedro
- Rua do Engenho
- Travessa da Estação
- Rua 8 de Dezembro, com alargamento da via
- Travessa Encosta da Sobreira, incluído muro de suporte
- Travessa do Pinhal

- Rua da Liberdade
- Travessa Alto Fojo
- Travessa da Junqueira
- Rua da Quinta Nova
- Travessa do Pocinho

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial.

Paredes, 09 de maio de 2023.

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:
